



EDITAL Nº 236/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 219/2025-PRH,

TORNA PÚBLICA

1. A retificação do Edital nº 219/2025-PRH, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 11948 de 22/07/2025, conforme abaixo se vê.

1.1 No item 4, acrescentar o subitem 4.18 e 4.19, com a seguinte redação.

4.18 - Os candidatos portadores de deficiência poderão concorrer, concomitantemente, às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

4.19 - Os candidatos portadores de deficiência aprovados para as vagas a eles reservadas e às vagas reservadas aos negros (pretos e pardos), se convocados concomitantemente para o provimento das vagas, deverão manifestar opção por uma delas.

1.2 No subitem 5.8, alterar a redação, que passa a ser:

5.8 - Os candidatos negros (pretos e pardos) poderão concorrer, concomitantemente, às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 4 deste edital.

1.3 No item 5, acrescentar o subitem 5.9, com a seguinte redação.

5.9 - Os candidatos negros (pretos e pardos) aprovados para as vagas a eles reservadas e às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se convocados concomitantemente para o provimento das vagas, deverão manifestar opção por uma delas.

1.4 No subitem 8.2, alterar a pontuação mínima para obter aprovação na etapa de prova objetiva, que passa a ser:

8.2 - O candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 48,00 (quarenta e oito) pontos na prova objetiva para ser considerado classificado no Teste Seletivo. O candidato que não atingir a pontuação mínima de 48,00 (quarenta e oito) pontos será eliminado do Teste Seletivo.

Maringá, 25 de julho de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários